



# MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

## Ofício GP 1.5.5 – 085/2020

Em 18 de fevereiro de 2020

Ao Excelentíssimo Senhor  
**EDNALDO DOS SANTOS PASSOS**  
Presidente da Câmara  
Municipal de Praia Grande

Em atenção à INDICAÇÃO Nº 1.204/19, de autoria do vereador EDUARDO RODRIGUES XAVIER, a Secretaria de Saúde Pública (Sesap) ressaltou que o Município possui um serviço estruturado de atendimento telefônico oferecido pelo SAMU-192 e instituiu recentemente um projeto piloto na Usafa Ocian, por meio do qual está sendo testado um aplicativo social que permite acesso a diversos recursos do SUS municipal, ampliando as possibilidades de interação entre pacientes e a rede pública de saúde, inclusive idosos com doenças crônicas que morem sozinhos, como mencionado.

Atenciosamente,

**ANDERSON MENDES**

Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito

AM/hrmn